

**CONTROLE INTERNO**

PARECER Nº034/2023

PROCESSO Nº051022-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – PE – SRP- PMSF- INFRAESTRUTURA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

**PARECER**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº051022-01, referente ao Pregão Eletrônico nº007/2023 tendo como assunto a futura e eventual aquisição de materiais de iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão.

Analisando o Processo Administrativo nº051022-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretário de Administração ao departamento de compras; anexos - Memorando da Secretária de Infraestrutura; Termo de Referência, justificativa; Termo de autuação; tabela SINAPI/SEDOP; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras a autorização; Autorização do Prefeito para abertura de procedimento licitatório; Portaria do Fiscal; Despacho do setor de compras a Licitação; Decreto da Comissão do Pregão; Despacho à procuradoria; Minuta do Edital; Parecer Jurídico; Edital do Pregão Eletrônico nº007/2023-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA; Publicações (aviso de licitação); errata; Documentos da empresa (habilitação); Declarações; Proposta consolidada; SICAF; Ata da sessão de licitação (Pregão nº007/2023 – PE – SRP - PMSF- INFRAESTRUTURA); Termo de adjudicação; resultado por fornecedor; Relatório de julgamento de licitação; Despacho à procuradoria, Parecer jurídico; Despacho a controladoria.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

**MARCIANA  
BARROS DA  
CRUZ**

Assinado de forma digital por  
MARCIANA BARROS DA CRUZ  
Dados: 2023.04.19 11:55:54  
+03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.001.20143

Marciana Barros da Cruz  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº19/2017-GPSF

São Francisco do Pará, 19 de abril de 2023

